



## ATA DA 96ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONÔMICO S/A – ECOS.

Aos 17(dezessete) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), terça-feira, às 15h00min, excepcionalmente, através de vídeo conferência realizada pela plataforma digital TEAMS, por meio do link <https://teams.microsoft.com/meet/26658273233894?p=TbKaaV10IbvVL2bJo3>,

em Reunião Extraordinária, através do acesso à plataforma digital disponibilizada confirmaram suas presenças Reynaldo Giaróla e Marcelo Monteiro Perez e presencialmente na sede da ECOS, situada na Rua Rubens Guelli, 68, sl 105, Itagira, Salvador/BA, CEP 41815-135, os membros do Conselho Deliberativo Edilson Carvalho Lauria, Luiz Ovídio Fisher e José Carlos Porto de Castro, ausente por viagem ao exterior o Conselheiro Angelo Calmon de Sá Junior para, na forma do que preceitua o artigo 40 do Estatuto, deliberarem sobre a ordem do dia: **1) Proposta para destinação de superávit/2025 do Plano ECOS de Benefício Definido – Plano BD; 2) O que ocorrer.** Presentes também à reunião e presencialmente na sede da ECOS o Diretor Presidente e de Seguridade Roberto de Sá Dâmaso e o Diretor Administrativo/Financeiro, Tiago Novaes Villas-Bôas. Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Edilson Carvalho Lauria, passou-se à deliberação dos itens da Ordem do Dia: **1) Proposta para destinação de superávit do Plano ECOS de Benefício Definido – Plano BD.** Através da correspondência DIREX n.º 03/2026, de 13 de março de 2026, encaminhada aos membros deste Conselho, a Diretoria Executiva submeteu, para exame e deliberação deste Conselho, proposta para destinação de superávit do Plano ECOS de Benefício Definido – Plano BD. O Diretor Presidente e de Seguridade, Roberto de Sá Dâmaso, leu os termos da referida correspondência e aduziu que o excedente foi apurado segundo os critérios fixados pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, sendo certo que até o mês de dezembro de 2025, R\$ 43.771.075,90 foram endereçados à Reserva Especial para Revisão do Plano de que trata o artigo 20 da Lei Complementar 109/2001. O ano de 2025 é o terceiro ano consecutivo de registro de reserva especial para revisão do plano, de modo que a legislação prevê a destinação obrigatória da reserva especial equivalente, no mínimo, de R\$ 6.875.050,53 registrados em 2024 (valor mantido no triênio 2023-2025). Foi ressaltado, ainda, que o Plano ECOS de Benefício Definido tem apresentado resultados superavitários desde janeiro de 2002. Desde então, estes excedentes vêm sendo revertidos em proveito dos participantes e assistidos do Plano sempre que atendidos os requisitos legais, em forma de redução de contribuição, aumentos reais ou ainda através do pagamento de benefício temporário, popularmente conhecido pelos nossos participantes e assistidos como bônus. Assim, a proposta ora apresentada pela Diretoria Executiva é baseada na segurança das informações contidas no balanço patrimonial do Plano, na perenidade das causas geradoras do superávit, no Relatório da Avaliação Atuarial de 31/12/2025 do Plano ECOS de Benefício Definido (Parecer RA/ECOS nº 001/2026) emitido pela Rumo Atuarial em 03/03/2026). Ressaltou, também, que as aplicações dos recursos garantidores do Plano estão enquadradas nas regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional; que os ativos estão adequadamente precificados; que foi realizado estudo de ALM pela Consultoria Aditus; e, por último, que inexistem obrigações por parte das patrocinadoras ou de terceiros pendentes de cumprimento, que possam comprometer o resultado obtido. Foi esclarecido ainda que, como preceitua a Resolução CNPC nº 30/2018, mais especificamente o contido no artigo 14, § 3º, tem-se que, a reserva especial poderá ser destinada de forma exclusiva aos participantes (ativos e autopatrocinados) e assistidos. Nestas condições, a título de Revisão do Plano, a Diretoria Executiva apresentou proposta para distribuir o equivalente a 1 (um) benefício, com base em janeiro de 2026, em parcela única, a todos os participantes (ativos e



autopatrocinados) e assistidos do Plano, de maneira equânime e não discriminatória. Tal distribuição proposta de 1(hum) benefício, resultou no montante de R\$ 6.705.945,18 para Assistidos (Aposentados e Pensionistas), e R\$ 158.287,12 para Participantes (Ativos e Autopatrocinados), conforme cálculo elaborado pela Rumo Atuarial. Ao final das considerações apresentadas, foi colocada em votação a proposta. Proferidos os votos, o Presidente Edilson Carvalho Lauria proclamou o resultado, à unanimidade, pela destinação do superávit, com base no Resultado da Avaliação Atuarial de 2025, na forma de pagamento de benefício temporário a ser concedido aos ASSISTIDOS (Aposentados e Pensionistas), com benefício vigente em janeiro de 2026, no valor equivalente a 01 (um) benefício a ser pago em parcela única, em data a ser definida pela Diretoria Executiva. Com relação à distribuição aos PARTICIPANTES (Ativos e Autopatrocinados), os Conselheiros deliberaram que o valor equivalente a 1 (um) benefício projetado, calculados com base em janeiro de 2026, será pago em iguais condições e data, ocasião em que será creditado e controlado em um Fundo Especial Individualizado, separado da reserva matemática, corrigido pela variação do INPC/IBGE, a ser pago no ato da sua aposentadoria. Na ocasião, foi expedida a Resolução CD 001/2026, disciplinando o assunto. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual eu, Marcelo Braga de Andrade, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Salvador/BA, 17 de março de 2026. //////////////////////////////////////

**Edilson Carvalho Lauria**

Presidente

**Luiz Ovídio Fisher**

**Reynaldo Giaróla**

**José Carlos Porto de Castro**

**Marcelo Monteiro Perez**

1 - ATA Deliberativo-Extra 96 - 17 MAR 2026 - SUPERÁVIT 2025  
doc

Código do documento e97f5e54-0df5-44ee-b84e-a53289ce9f03



Assinaturas



Edilson Carvalho Lauria  
eclauria@uol.com.br  
Assinou

Edilson Carvalho Lauria



Luiz Ovídio Fisher  
luizfisher@terra.com.br  
Assinou



REYNALDO GIAROLA  
reynaldogiarola@gmail.com  
Assinou



Jose Carlos Porto de Castro  
private1060@gmail.com  
Assinou



Marcelo Monteiro Perez  
celoperez@gmail.com  
Assinou

Eventos do documento

**19 Mar 2026, 16:09:49**

Documento e97f5e54-0df5-44ee-b84e-a53289ce9f03 **criado** por ROBERTO DE SÁ DÂMASO (6f557c9a-6f9e-4c8b-8f09-8e8048dc0253). Email:ecos@fundacaoecos.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-19T16:09:49-03:00

**19 Mar 2026, 16:12:24**

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO DE SÁ DÂMASO (6f557c9a-6f9e-4c8b-8f09-8e8048dc0253). Email:ecos@fundacaoecos.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-19T16:12:24-03:00

**19 Mar 2026, 17:24:16**

EDILSON CARVALHO LAURIA **Assinou** (7dc33a56-d204-487a-8eb1-79d21e1b0488) - Email: eclauria@uol.com.br - IP: 187.44.205.202 (187.44.205.202 porta: 25052) - **Geolocalização: -12.995688411375461 -38.47057503889938** - Documento de identificação informado: 039.960.427-87 - DATE\_ATOM: 2026-03-19T17:24:16-03:00

**19 Mar 2026, 18:06:58**

JOSE CARLOS PORTO DE CASTRO **Assinou** (afba5764-d0fd-4939-96d7-712f3e651ceb) - Email: private1060@gmail.com - IP: 177.42.210.176 (177.42.210.176.static.host.gvt.net.br porta: 31364) - Documento de

identificação informado: 001.930.035-20 - DATE\_ATOM: 2026-03-19T18:06:58-03:00

**19 Mar 2026, 18:18:12**

MARCELO MONTEIRO PEREZ **Assinou** (6f9f84e2-caca-41ea-ba29-238f7ce8b918) - Email: celoperez@gmail.com - IP: 177.69.190.89 (177-069-190-089.static.ctbctelecom.com.br porta: 49636) - [Geolocalização: -22.86673697711168 -47.02183744222654](#) - Documento de identificação informado: 931.424.985-91 - DATE\_ATOM: 2026-03-19T18:18:12-03:00

**19 Mar 2026, 19:34:13**

LUIZ OVÍDIO FISHER **Assinou** (b9668e2c-048a-4354-9c07-a84bdd098483) - Email: luizfisher@terra.com.br - IP: 191.195.8.34 (191-195-8-34.user.vivozap.com.br porta: 22694) - [Geolocalização: -13.000974756396305 -38.52395436341928](#) - Documento de identificação informado: 001.938.875-68 - DATE\_ATOM: 2026-03-19T19:34:13-03:00

**20 Mar 2026, 10:32:43**

REYNALDO GIAROLA **Assinou** (524613cd-5ddb-4286-a720-dfbc645f67b1) - Email: reynaldogiarola@gmail.com - IP: 177.94.87.178 (177-94-87-178.dsl.telesp.net.br porta: 35648) - Documento de identificação informado: 000.839.178-53 - DATE\_ATOM: 2026-03-20T10:32:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cb762a277d2a3c29806697fe371f5911132ca2c58c8c13b4c0fceb84f11bdd6b

(SHA512):0344fdd36bf2596d410c15cc7abbb63497dd419300e1bb3ca7c0d011649e2a8f4debb66ebd90400de1feca2cb1cbdc33e7afad79f5625cf18bc58ba17713b113

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.